



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Do Objeto**

Contratação, para prestação de serviços, quanto à conservação e manutenção de gramados, jardins e dependências em geral dos Estádios Municipais, bem como nas instalações na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL.

Serão necessário 02 (dois) trabalhadores para realização dos serviços descritos acima, nos dias de segunda a sexta-feira, nos horários de 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, totalizando 40 horas semanais

**Da vigência do contrato**

A presente contratação, deverá ser realizada no período de 12 (doze) meses e sua renovação por igual período.

**Do fornecimento da mão de obra**

Fica sob responsabilidade da contratada o fornecimento de mão-de-obra para realização dos referidos serviços.

**Da prestação de serviço**

A contratada executará em conformidade com as ordens expedidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, nas dependências dos Estádios Municipais e na sede da secretaria supracitada, os seguintes serviços:

- execução de aparado dos jardins no interior e nos arredores dos estádios municipais, bem como das dependências da Secretaria de Esportes;
- Corte e recolhimento da grama e restos aparados;
- Manutenção e conservação dos jardins;

- Manutenção dos gramados;

- Varreduras;

E outros serviços essenciais para a conservação e manutenção dos jardins e gramados dos estádios municipais e dependências da Secretaria de esportes.

#### **Dos locais de prestação dos serviços**

Centro de Treinamento do BOA Esporte – Rua Paraná, 396

Estádio Municipal Dilzon Melo – Av. Ruth de Carvalho, s/n – Sion

Estádio Municipal Nego Horácio – Rua Londres, s/n – Vvila Barcelona

Campo Canaã – Av. Walter Frederico da Silva, s/n – Vila Isabel

Campo da SEMEL – Av. Boa Vista, 220 – São Geraldo

Campo do Fátima – Rua Dr. Arnaldo Barbosa, 655 – Bairro de Fátima

Campo Sete de Setembro – Rua Paraná, s/n – Centro

#### **Das disposições gerais**

A contrata devesa cumprir com dedicação aos serviços prestados, zelando pela conservação dos bens públicos, responsabilizando-a pelos danos causados ao Município e ainda a terceiros.

Varginha, 18 de julho de 2019



Henrique Tavares Lemes

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

*Henrique Lemes Tavares*  
Secretário Municipal de  
Esportes e Lazer